TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4860 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 023/2017

CONSULTOR POR PRODUTO

DATA DE CRIAÇÃO: 10/03/2017

1. PROJETO

Atualização de Processos Políticos e Institucionais para a Implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos- PNEDH

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 3.1 - Mecanismos institucionais criados e formalizados para a realização de parcerias com empresas de mídia para a produção e divulgação amplas de materiais relacionados aos Direitos Humanos

2.2 ATIVIDADES

Atividade 3.1.1 - Criar mecanismos de fomento e incentivo para a produção de peças de divulgação adequadas a todas as mídias

3. JUSTIFICATIVA

A Educação em Direitos Humanos é fundamental no processo de transformação da sociedade, no qual o respeito à diversidade, a convivência pacífica e o exercício da liberdade são essenciais para a consolidação da democracia. Esses ideais estão presentes em diversos compromissos internacionais firmados pelo Brasil, com destaque para a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Organização das Nações Unidas, 1948) e para a Declaração dos Direitos e Deveres do Homem (Organização dos Estados Americanos, 1948), e se refletem tanto no ordenamento jurídico brasileiro quanto em planos e programas do governo federal nessa área.

Em âmbito nacional, destaca-se o Programa Nacional de Direitos Humanos- 3 (PNDH-3, 2009) que estabelece dentre os seus eixos orientadores, o Eixo Orientador Educação e Cultura em Direitos Humanos, que prevê as diretrizes e os objetivos estratégicos, representando um passo para a concretização da promoção e defesa dos direitos humanos no país. Ressalta-se também o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2006) que marca o compromisso do país em efetivar a educação em direitos humanos como política pública.

No PNEDH é estabelecido que fomentar a Educação em Direitos Humanos significa não apenas informar e formar acerca de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos sociais em que vivemos, mas também desenvolver processos metodológicos participativos e de construção coletiva da aprendizagem.

Nesse sentido, o Ministério dos Direitos Humanos realiza, desde 2006, a Mostra Cinema e Direitos Humanos, uma ação de promoção da educação e da cultura em direitos humanos (EDH) por meio da linguagem cinematográfica. A garantia de continuidade da Mostra é uma das ações programáticas previstas no Eixo Orientador Educação e Cultura em Direitos Humanos PNDH-3, no objetivo de ampliação de mecanismos e produção de materiais pedagógicos e didáticos para EDH.

A SEDH desenvolveu, em 2013, o Circuito Difusão, que trabalha o fortalecimento da cultura de Direitos

Humanos por meio da promoção da capilaridade da Mostra Cinema e Direitos Humanos, com participação de instituições e espaços culturais de todo o Brasil cineclubes, pontos de cultura, institutos federais de educação profissional, científica e tecnológica, universidades, museus, bibliotecas, sindicatos, associações de bairros, telecentros, unidades do Sistema S, dentre outros e embaixadas e consulados brasileiros que se habilitem a exibir os filmes da Mostra a parcelas da sociedade que tem pouco ou nenhum acesso à cultura ou conhecimento de seus direitos. Objetiva, assim, fomentar o debate e o diálogo transversal sobre a temática dos direitos humanos, com a sensibilização dos temas abordados nas obras audiovisuais.
Os objetivos específicos do projeto são os seguintes: 1. Descentralizar a exibição dos filmes da Mostra Cinema e Direitos Humanos, com fito de atingir cidades distantes dos grandes centros urbanos, bem como outros países; 2. Envolver o público que não está habituado ao consumo de bens culturais no debate sobre seus direitos; 3. Distribuir, de forma gratuita, todo o material informativo e gráfico da Mostra; 4. Possibilitar que pessoas com deficiência tenham acesso aos filmes da Mostra, com a oferta de legendas closed caption, para pessoas com deficiência auditiva, e de audiodescrição, para pessoas com deficiência visual; e 5. Ampliar o debate sobre os direitos humanos, por meio da produção cinematográfica relacionada ao mote.
A última edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos, realizada em 2015, contou com 585 sessões de exibição nas capitais, com mais de 22 mil espectadores, e a realização de mais de 1.000 sessões em todo o país com um público que superou 38.000 expectadores no circuito difusão. Esses, além de participarem da exibição de filmes com a temática dos direitos humanos, puderam realizar atividades como: palestras, workshops e outros tipos de encontros para discutirem os diversos temas apresentados na Mostra. No entanto, apesar dos números demonstrem uma excelente capilaridade, foram observadas dificuldades com a padronização das atividades paralelas às exibições e, sobretudo, com a metodologia dos processos de avaliação das ações, o que dificulta o monitoramento por parte da SEDH.
Neste sentido, considera-se essencial a contratação de consultor especializado para a estruturação de material orientador para os pontos de exibição do circuito difusão, em suas diversas realidades, para a estruturação de sessões de exibição e atividades paralelas de fomento à cultura e à educação em direitos humanos, e para avaliação da 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos circuito principal nas capitais e circuito difusão, com auxílio para construção de parâmetros para a avaliação das práticas bem sucedidas e desafios no contexto da exibição das obras audiovisuais.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultor especializado para elaborar material de apoio para estruturação das sessões de exibição do Circuito Difusão da Mostra Cinema e Direitos Humanos, com organização de atividades para fomento da cultura e da educação em direitos humanos, e avaliação da 11ª Edição Mostra Cinema e Direitos Humanos, e recomendações para a realização da 12ª Mostra Cinema e Direitos Humanos.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Mostra Cinema e DH)

- Participar de reuniões com equipe técnica da Secretaria Especial de Direitos Humanos SEDH para definição de metodologia de trabalho, apresentação de resultados parciais e finais obtidos, fornecendo informações sobre o andamento dos produtos, quando solicitado;
- Elaborar pesquisa e análise sobre as experiências exitosas e as dificuldades encontradas no Circuito Principal e no Circuito Difusão da 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos;
- Realizar visita in loco, quando necessário, para levantamento de informações sobre os parceiros e as atividades desenvolvidas nas sessões de exibição dos filmes que compõem a Mostra de Cinema e Direitos Humanos;
- Propor metodologias e estratégias que potencializem a participação dos espectadores em debates realizados a partir da temática apresentada por meio dos filmes longas, médias e curtas metragens;
- Desenvolver uma cartilha que possa orientar os pontos de exibição no desenvolvimento de atividades e metodologias de avaliação;
-Desenvolver formulário para avaliação do Circuito Principal e do Circuito Difusão da 11ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos;

- Aplicar formulário de avaliação do Circuito Principal e do Circuito Difusão da 11ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Mostra Cinema e DH)

- Nível Superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC e;
- Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Mostra Cinema e DH)

- Experiência profissional de no mínimo de 03 (três) anos em educação em direitos humanos;
- Desejável experiência com políticas públicas de cultura e educação em direitos humanos;
- Desejável experiência em articulação entre o Governo Federal e a Sociedade Civil na pauta de educação em direitos humanos.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Mostra Cinema e DH)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
3.1.1	Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de estruturação das sessões de exibição, atividades paralelas para fomento da cultura e educação em direitos humanos e monitoramento das ações executadas nos pontos de exibição, em suas diversas realidades, que participam do Circuito Difusão da Mostra de Cinema e de Direitos Humanos	30 dias após a assinatura do contrato
3.1.1	Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de material didático-orientador, que possa orientar os pontos de exibição participantes do Circuito Difusão, no desenvolvimento das atividades de estruturação das sessões de exibição; das atividades paralelas de fomento da cultura e da educação em Direitos Humanos e o monitoramento das ações realizadas	60 dias após a assinatura do contrato

3.1.1	Produto 3 – Documento técnico contendo avaliação da 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos, abrangendo o circuito principal, realizado nas capitais, e o circuito difusão. Deve conter: a) avaliação sobre as parcerias e fontes de recursos utilizados para a realização da 11ª edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos; b) avaliação da metodologia de seleção das obras audiovisuais da programação e análise das obras selecionadas; c) avaliação dos locais de exibição do circuito principal; d) avaliação sobre a atuação da produção nacional e dos produtores locais; e) metodologia de seleção dos pontos de exibição do circuito difusão; f) avaliação sobre os pontos de exibição do circuito difusão; g) avaliação mobilização de público, forma de contagem e resultados alcançados para o circuito principal e o circuito difusão; h) recomendações para a realização da 12ª Mostra Cinema e Direitos Humanos.	100 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Mostra Cinema e DH Brasília/DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 3 meses e 12 dias
Data de Término: 20/08/2017

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Mostra Cinema e DH)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo contará com atendimento aos requisitos elencados neste Termo de Referência e Entrevista.

13. CONSIDERAÇÕES

- Previsão de viagens: Estão previstas, ao longo do contrato, a realização viagens que subsidiem o objetivo da consultoria.
- Os produtos serão recebidos e homologados pela SEDH/MJC que poderá aprova-los, mediante análise, que considerará a plena concordância dos produtos com os preceitos metodológicos vigentes e os critérios de qualidade.
- Qualquer serviço realizado, mas não aceito ou não homologado deverá ser refeito, não eximindo o Consultor das penalidades de outras sanções previstas em Contrato. O pagamento dos produtos gerados será realizado somente após o processo de aceite e atesto..
- Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de

entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, deverão ser entregues duas cópias em meio eletrônico (CD).

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

PERFIL: - Sênior - De 6 (seis) anos a 9 (nove) anos e 11 (onze) meses de experiência de trabalho relevante; ou Mestrado em área do conhecimento relevante aos produtos a serem elaborados.

BASE DE CÁLCULO: Será considerada a fórmula abaixo para obter a pontuação final dos candidatos concorrentes:
- Fase I (análise curricular): Multiplicar a pontuação obtida pelo candidato por 70 e dividir o resultado pela pontuação máxima da fase
- Fase II (entrevista): Multiplicar a pontuação obtida pelo candidato por 30 e dividir o resultado por 70 (pontuação máxima da fase)
- Somar resultados de cada fase para obter o Total Geral de Pontos

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ANÁLISE CURRICULAR (Fase I):

Objetivo da Contratação: Contratação de consultor especializado para elaborar material de apoio para estruturação das sessões de exibição do Circuito Difusão da Mostra Cinema e Direitos Humanos, com organização de atividades para fomento da cultura e da educação em direitos humanos, e avaliação da 11ª Edição Mostra Cinema e Direitos Humanos, e recomendações para a realização da 12ª Mostra Cinema e Direitos Humanos

Pontuação Máxima: 50 pontos

1. Formação Acadêmica:

- Nível Superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC (obrigatório)
Critérios: Não Possui Graduação - 0 Possui Graduação - 10

- Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação MEC (obrigatório)
Critérios: Não Possui Mestrado - 0 Possui Mestrado -10

2. Experiência Profissional:

- Experiência profissional de no mínimo de 03 (três) anos em educação em direitos humanos (obrigatório).
Critérios:
Sem qualificação (abaixo de 1 ano) - 0
Qualificação fraca (entre 1 a 3 anos) - 2,5
Qualificação razoável (entre 3 a 5 anos) - 5

Boa qualificação (entre 6 a 10 anos) - 7,5
Ótima qualificação (acima de 10 anos) - 10

- Desejável experiência com políticas públicas de cultura e educação em direitos humanos.
Critérios:
Sem qualificação (abaixo de 1 ano) - 0
Qualificação fraca (entre 1 a 3 anos) - 2,5
Qualificação razoável (entre 3 a 5 anos) - 5
Boa qualificação (entre 6 a 10 anos) - 7,5
Ótima qualificação (acima de 10 anos) - 10

- Desejável experiência em articulação entre o Governo Federal e a Sociedade Civil na pauta de educação em direitos humanos.
Critérios:
Sem qualificação (abaixo de 1 ano) - 0
Qualificação fraca (entre 1 a 3 anos) - 2,5
Qualificação razoável (entre 3 a 5 anos) - 5
Boa qualificação (entre 6 a 10 anos) - 7,5
Ótima qualificação (acima de 10 anos) - 10

Motivos para desclassificação:
1) Não identificou número do edital no envelope e/ou perfil em que se candidata;
2) Não cumprimento dos itens obrigatórios;
3) Falta de informação das atividades desempenhadas;
4) Vinculo com serviço público ou com contrato de consultoria vigente com organismo internacional;
5) Pontuação menor a: XX
6) Data da envio do currículo posterior a 20/03/2017

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ENTREVISTA (Fase II):
(Pontuação Máxima: 70 pontos)

ENTREVISTA:

a) Adequação ao Perfil Requerido:
CONCEITOS:
Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

b) Características Pessoais:

- Comunicação verbal (desenvolvimento e estruturação de pensamento lógico) e não verbal Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade:
CONCEITOS:
Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5

Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Coerência e domínio na descrição dos trabalhos propostos:
CONCEITOS:
Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Planejamento (tem visão sistêmica):
CONCEITOS:
Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Inovação/Independência (tem facilidade de encontrar soluções, tem iniciativa):
CONCEITOS:
Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Relação Interpessoal/Equilíbrio Emocional (comportamento pessoal: aceita crítica, respeita as pessoas):
CONCEITOS:
Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Potencial de Liderança Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade:
CONCEITOS:
Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).